



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/05**

Concede a comenda Orgulho de Roraima a Genésio Rufino de Souza e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a comenda Orgulho de Roraima, criada pela Resolução nº 004/04, de 23 de abril de 2004, ao senhor Genésio Rufino de Souza.

Art. 2º A Mesa Diretora tomará as providências necessárias para a realização de Sessão de entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão à conta da dotação orçamentária do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 09 de maio de 2005.

**RAUL LIMA**  
Deputado Estadual

Ser um pai de família, um batalhador são atributos do homem. Através dos desígnios de Deus pessoas honradas vieram para Roraima e aqui cumprem sua missão, e, mesmo parecendo impossível de se estabelecer, conseguem ter a alegria de ver os filhos nascerem, de acalantar um neto e, aqueles de muita sorte, até os bisnetos. Um desses homens que honram nosso Estado é o senhor **Genésio Rufino de Souza**, um "**ORGULHO DE RORAIMA**".

